



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2022

De 29.04.2022

“Dispõe sobre Reajuste dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) conforme valores estipulados pela Lei Federal 11.350/06 alterada pelas Leis Federais 13.595/18 e 13.708/18, e dá outras providências.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o Parágrafo 5º do artigo 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do artigo 2º Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá providências

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei retro mencionada estabelecendo, no parágrafo 1º do artigo 9º-A, o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos Agentes de Combate às Endemias em escalonamento.

Artigo 1º - Fica fixado, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, e suas alterações, o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de Combate às Endemias do Quadro de Servidores Municipais, que integram a referência C e D do anexo I da Lei complementar nº 36/2022 que alterou a Lei complementar nº 01/2013, que passarão a fazer jus ao vencimento mensal de R\$ 1.814,42 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), para jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, devendo todos os benefícios ser calculados sobre ele.

Artigo 2º- O cargo de agentes comunitários de saúde e dos agentes de Combate às Endemias do Quadro de Servidores Municipais (referência C/E) previstos no – ANEXO II – Quadro de empregos de provimento efetivo, da Lei complementar nº 36/2022 que alterou a Lei complementar nº 01/2013, com Escala de Classificação já mencionada passa a ter referência H do anexo I.



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Artigo 3º- É vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos na forma da lei aplicável.

Artigo 4º - O plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias deverão obedecer às seguintes diretrizes:

I - remuneração paritária dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

II - definição de metas dos serviços e das equipes;

III - estabelecimento de critérios de progressão e promoção;

IV - adoção de modelos e instrumentos de avaliação que atendam à natureza das atividades, assegurados os seguintes princípios:

a) transparência do processo de avaliação, assegurando-se ao avaliado o conhecimento sobre todas as etapas do processo e sobre o seu resultado final;

b) periodicidade da avaliação;

c) contribuição do servidor para a consecução dos objetivos do serviço;

d) adequação aos conteúdos ocupacionais e às condições reais de trabalho, de forma que eventuais condições precárias ou adversas de trabalho não prejudiquem a avaliação;

e) direito de recurso às instâncias hierárquicas superiores.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da adequação dos vencimentos dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 29 de abril de 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2022

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(MENSALISTA)

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF.	Vagas	Jornada Semanal	Formação mínima de Escolaridade
<u>Agente Comunitário de Saúde</u>	<u>H</u>	<u>31</u>	<u>40</u>	<u>Ensino Fundamental Completo</u>
<u>Agente de Controle de Vetores e Endemias</u>	<u>H</u>	<u>06</u>	<u>40</u>	<u>Ensino Médio Completo</u>
Agente de Organização Escolar	E	23	40	Ensino Médio Completo
Agente Fiscal	D	06	40	Conforme Área Específica (Anexo X)
Agente Municipal de Trânsito	F	06	44	Ensino Médio Completo + CNH AB
Agente Operacional	B	86	44	Ensino Fundamental Incompleto
Agente Operacional de Laticínio	E	01	44	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante de Corte e Costura	A	02	40	Ensino Fundamental Incompleto + Conhec. na Função
Ajudante de Setor de Esportes	A	01	40	Ensino Fundamental Incompleto
Almoxarife	G	03	40	Ensino Médio Completo + Conhecimentos na Função + Conhecimento em Informática
Assistente Social	J	17	30	Superior Completo + CRASS
Auditor Fiscal Tributário	N	01	40	Ensino Superior em Ciências Contábeis ou Administração ou Direito ou Economia ou Gestão Pública
Auxiliar Administrativo	C	15	40	Ensino Fundamental Completo + Conhecimento em Informática
Auxiliar de Consultório Dentário	F	14	40	Ensino Médio + Registro no CRO
Auxiliar de Creche	F	06	40	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Enfermagem	F	22	40	Ensino Fundamental completo + Curso de Enfermagem + COREN



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Auxiliar de Laboratório	F	02	40	Ensino Fundamental completo + Curso de auxiliar de laboratório
Auxiliar de Veterinário	F	01	40	Ensino Médio + Curso de Auxiliar de Veterinário
Auxiliar Operacional	A	197	44	Ensino Fundamental Incompleto + Conhec. na Função
Auxiliar Técnico de Educação	M	02	40	Ensino Médio Completo
Bioquímico	J	03	30	Superior Completo + Registro no Conselho Regional de Biomedicina ou Conselho Regional de Farmácia ou Conselho Federal de Química
Comprador	L	02	40	Ensino Médio Completo + conhecimento na área + conhecimento de informática
Contador	P	01	40	Superior Completo + CRC
Contínuo	B	01	40	Ensino Fundamental Completo
Cozinheira	B	25	44	Ensino Fundamental Completo
Diretor de Cultura e Turismo	P	01	40	Ensino Superior Completo
Diretor de Educação e Planejamento	P	01	40	Ensino Superior em Pedagogia
Diretor de Esporte e Lazer	P	01	40	Ensino Superior e inscrição no CREF
Diretor de Gabinete	P	01	40	Ensino Superior Completo
Diretor Jurídico	P	01	40	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB
Eletricista	E	02	44	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimento na função
Enfermeiro	L	15	40	Superior Completo + COREN
Engenheiro Agrônomo	O	02	30	Superior Completo + CREA
Engenheiro Civil	O	02	30	Superior Completo + CREA
Engenheiro Elétrico	O	01	40	Ensino Superior em Engenharia Elétrica e registro no órgão de classe
Farmacêutico	J	04	30	Superior Completo + registro conselho de



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

				Farmácia
Fonoaudiólogo	J	02	30	Superior Completo + registro conselho de Fonoaudiologia
Guarda Civil Municipal (fem.)	F	05	44	Ensino Médio Completo + CNH categoria A/B
Guarda Civil Municipal (masc.)	F	20	44	Ensino Médio Completo ++ CNH categoria A/B
Maestro	I	02	40	Ensino Médio Completo + formação musical + registro na Ordem dos Músicos do Brasil
Marceneiro	F	02	44	Ensino Fundamental Incompleto
Mecânico	G	06	44	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimento na função
Monitor Escolar	E	40	40	Ensino Médio Completo
Monitor de Desenvolvimento Infantil	G	71	40	Ensino Normal Completo (Magistério) ou Superior Completo em Pedagogia
Motorista	E	70	44	Ensino Fundamental Incompleto + CNH- Categoria D / E
Nutricionista	J	02	30	Superior Completo + CRN
Oficial Administrativo	M	33	40	Ensino Médio Completo + conhecimento em informática
Oficial Operacional	D	60	44	Ensino Fundamental Incompleto + Conhec. na Função
Operador de Máquinas	E	13	44	Ensino Fundamental Incompleto + CNH - Categoria D/E
Orientador de Alunos	B	10	40	Ensino Fundamental Completo
Pajem	B	13	40	Ensino Fundamental Incompleto + Conhec. na Função
Procurador Jurídico	O	04	30	Superior Completo + OAB
Psicólogo	J	15	30	Ensino Superior Completo + Registro no CRP



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Secretário de Escola	F	13	40	Ensino Médio Completo + Conhec. de Informática
Técnico Agropecuário	H	02	40	Ensino Médio Completo + curso Técnico em Agropecuária
Técnico em Enfermagem	H	16	40	Ensino Médio Completo + Técnico de Enfermagem + COREN
Técnico em Edificações	I	03	40	Ensino Médio Completo + Técnico de Edificações + CREA
Técnico em Farmácia	H	02	40	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Farmácia
Técnico em Gesso	H	02	40	Ensino médio Completo + curso técnico em gesso ortopédico ou técnico em imobilização
Técnico em Segurança do Trabalho	K	03	40	Ensino Médio completo + Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no "M.T. E"
Técnico em Laboratório	H	03	40	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Laboratório ou Curso Técnico em Farmácia
Técnico em Nutrição	H	03	40	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Nutrição
Técnico em Saúde Bucal	H	01	40	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Saúde Bucal + Registro no CRO
Terapeuta Ocupacional	J	02	30	Superior Completo + CREFITO
Tesoureiro	M	01	40	Ensino Médio Completo + conhecimentos de informática
Torneiro Mecânico	G	01	44	Ensino Fundamental Completo + Curso de Torneiro Mecânico
Tratorista	E	05	44	Ensino Fundamental Incompleto + CNH – Categ. C/D ou E + Conhec. na Função